



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: MELHORIAS NA EDIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

LOCAL: RUA GERMANO ANSELMO POLETTI, CENTRO DO MUNICÍPIO.

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS

1.0 – OBJETIVO

Tendo em vista a melhoria da qualidade do atendimento da população junto ao Conselho Tutelar do município de Novo Tiradentes-RS, no que se refere à estrutura física; este projeto contempla melhorias na edificação.

O presente memorial tem, portanto, por finalidade, caracterizar criteriosamente e descrever os materiais e serviços a serem utilizados na execução da reforma da unidade existente. Serão substituídas algumas aberturas, corrigidas algumas patologias na cobertura, substituídos os forros existentes nas salas e abas externas, o banheiro receberá novos revestimentos e aparelhos sanitários. Far-se-á nova entrada de energia elétrica e aplicação de nova pintura. Além disso, será executado um pequeno muro de divisa na frente da edificação e a construção de passeio com pavimento intertravado.

2.0 – SERVIÇOS INICIAIS

Serão removidas três janelas existentes (duas da fachada e da sala de atendimentos) e duas portas (fachada e banheiro), sem reaproveitamento, além do forro de madeira em todas as salas e abas externas.

3.0 – ALVENARIAS

Na frente da edificação, onde há tela antiga a ser removida pelo Município, construir-se-á uma mureta de alvenaria na dimensão de 13,60m x 30 centímetros de altura, denteada conforma declive do terreno. As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos de seis furos (15 cm de largura da parede pronta), de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme.

4.0 – COBERTURA

Deverá ser verificada a correção de patologias na cobertura da edificação no que diz respeito à área onde se localiza o banheiro da obra. O madeiramento do telhado

n A

deverá ser com a utilização de espécies de madeira apropriadas, conforme classificação de uso e seguir os caimentos e dimensões daquela já existente.

Serão aplicadas telhas de fibrocimento, 6mm, de primeira qualidade, no padrão das existentes na edificação do Conselho. As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas nas recomendações do fabricante.

As abas deverão receber visto de madeira de boa qualidade, na largura de 15cm. Todas as salas internas, varanda e abas do telhado receberão forro com pvc branco.

5.0 – PAVIMENTAÇÕES

No banheiro será executado novo revestimento cerâmico de 35x35cm ou a combinar com a fiscalização da Prefeitura; sendo estas peças com PEI-5, na cor branca, assentada com argamassa industrial adequada para seu assentamento e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo de referência. Será utilizado rejuntamento epóxi com especificação indicada pelo modelo referência.

Na porta do banheiro deverá ser assentada soleira de granito, modelo de referência granito Cinza Andorinha, nas dimensões da abertura x 15cm (largura). A soleira de granito deve estar nivelada com os pisos a que estiver adjacente.

Para o passeio, será executado pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado, 25 x 25cm e espessura de 6 cm, conforme as boas técnicas de aplicação.

6.0 – ESQUADRIAS

As novas janelas serão em alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm. Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

A colocação das peças obedecerá a um perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. As esquadrias serão fixadas nas pingadeiras instaladas no peitoril das janelas, embutidos na alvenaria.

Para a porta do banheiro, esta deverá ser de madeira semi-oca, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. A folha da porta deverá ser executada em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestida com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso da porta e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

2

A porta da fachada será de chapa de ferro, de abrir, de 0,70x2,10m, completa.

7.0 – REVESTIMENTOS E PINTURAS

As paredes externas receberão revestimento de textura acrílica e posterior aplicação de pintura acrílica para fachadas (cor a definir). Os acabamentos dos beirais serão revestidos em tinta acrílica fosca (cor BRANCO NEVE).

As paredes internas, onde não haver revestimento cerâmico, receberão pintura em tinta acrílica lavável (cor BRANCO GELO). Modelos de referência: Tinta Suvinil acrílica ou equivalente.

As paredes do banheiro receberão revestimento em cerâmica, à altura do teto; 30X40cm, branca. Será utilizado rejuntamento epóxi branco com especificação indicada pelo modelo referência

8.0 – APARELHOS SANITÁRIOS

No banheiro serão instalados aparelhos e equipamentos sanitários conforme quantificados na Planilha Orçamentária em anexo, nos mesmos locais onde se encontram aqueles a serem substituídos na atual edificação.

9.0. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser remanejadas as instalações elétricas existentes na fachada para novo quadro de medição geral de entrada de energia, conforme padrões exigidos pela concessionária local. Os materiais deverão ser de qualidade que garanta a durabilidade.

10.0 ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

A obra só será liberada a utilização após ser limpa e estar livre de quaisquer resíduos de entulhos ou materiais de sobra da obra.

Novo Tiradentes, 12 de agosto de 2020.



Adenilson Della Paschoa

Prefeito Municipal



Jonas Carlos Rudnitski

Engenheiro Civil / CREA RS 191809